

RELATÓRIO DE PARECER DAS AMOSTRAS – CONTRATAÇÃO 117725

Trata-se de parecer técnico referente à análise de amostras realizada pela equipe técnica da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE URUAÇU, no âmbito do Pregão Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos educandos da rede estadual de ensino, conforme estabelecido no Termo de Referência e demais documentos que integram o edital do certame, em observância à legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021.

A sessão de avaliação das amostras ocorreu no dia 22.12.2025, nas dependências da Coordenação Regional de Educação de Uruaçu, situada à Rua Goiás c/ rua Martiniano s/n, centro Uruaçu-GO, com a presença dos seguintes profissionais habilitados: Luciana Arminda Alves Gomes (Coordenadora Regional), Ana Lúcia Fernandes Dourado (Assessora Financeira) e Tatiane Perícole Oliveira (analista da prestação de contas da merenda escolar) vinculadas à equipe técnica da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE URUAÇU.

As amostras foram analisadas com base nos critérios técnicos previamente definidos no edital e no Termo de Referência, considerando aspectos como: qualidade, composição, integridade, apresentação, rotulagem, validade, adequação às normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e demais exigências previstas nas diretrizes do FNDE e na legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS LOTES:

- **Lotes Disputa Geral: 01, 03, 05 e 07:**
- Empresa adjudicatária: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAÍSO LTDA**
- CNPJ: **47.443.514/0001-85**
Situação: Aprovado
- **Lotes Cota Reservada para ME/EPP: 02, 04, 06 e 08:**
- Empresa adjudicatária: **CASA DE CARNE LIMA LTDA**
- CNPJ: **60.186.869/0001-02**
Situação: Aprovado

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Durante o processo de avaliação, foram realizados registros fotográficos das amostras entregues, que permanecerão arquivados no processo SEI 2025.0000.503.9289 que se trata do Pregão SRP, Contratação 117725, garantindo a rastreabilidade e transparência do procedimento, conforme os princípios da Administração Pública e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Dessa forma, este parecer **opina pela APROVAÇÃO das amostras apresentadas**, com as observações técnicas aqui descritas.

Uruaçu, 22 de dezembro de 2025.

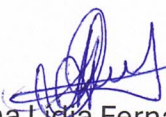


Prof^a Luciana Arminda Alves Gomes
Coordenadora Regional de Educação de Uruaçu
Diário Oficial nº 24.488 Decreto de 10 de março de 2025

Luciana Arminda Alves Gomes

Coordenadora Regional de Educação de Uruaçu

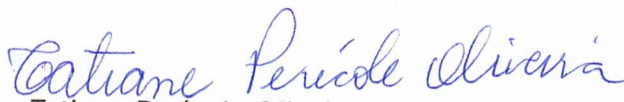
CRE de Uruaçu



Ana Lídia Fernandes Dourado
Assessora Financeira
Portaria nº 1934, de 03 de abril de 2025
SEDUC /GO

Ana Lídia Fernandes Dourado

Assessora Financeira



Tatiane Pericole Oliveira

Analista da Prestação de Contas da Merenda Escolar

CRE de Uruaçu

- Casa de Carne Lima



- Distribuidora de Alimentos Paraíso

